



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4281 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº  
PROCESSO Nº 218.00016/2023-71  
INTERESSADO:

**PARECER Nº**

**PROCESSO Nº: 218.00016/2023-71**

***Concede o Troféu Câmara de Porto Alegre ao Hotel Plaza São Rafael.***

## **I – RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão, para exame e parecer, o encaminhamento do Vereador Pablo Melo, do Projeto de Resolução que concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Hotel Plaza São Rafael.

Após os trâmites regimentais, inexistiu apontamento de óbice à tramitação.

Encaminhado à CCJ para parecer conjunto, foi designado este vereador que subscreve.

É o breve relato.

## **II – CONCLUSÃO**

A concessão da referida premiação está prevista na Resolução nº 2.083/07 podendo ser conferida as pessoas físicas ou jurídicas que, por suas ações, tenham-se destacado meritoriamente junto à sociedade porto-alegrense, como é o caso do Hotel Plaza São Rafael, verdadeira referência na rede hoteleira da capital.

Ademais, não se vislumbra nenhum descumprimento no que tange ao determinando no art. 2º e art. 2º-A.

Ante o exposto, **concluo pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação da presente proposição e, no mérito, pela sua aprovação.**

---



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 05/04/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0533564** e o código CRC **C3EE64F8**.

---



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer Conjunto nº 020/23 – CCJ/CECE** contido no doc 0533564 (SEI nº 218.00016/2023-71 – Proc. nº 0210/23 - PR 025), de autoria do vereador Idenir Cecchim, foi **APROVADO** em **votação nominal** durante Reunião Conjunta Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude, realizada pelo Sistema de Deliberação Remota com votação encerrada em 5 de abril de 2023.

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto e, quanto ao mérito, pela **aprovação** do Projeto.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Vereador Idenir Cecchim – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Ramiro Rosário – Vice-Presidente: **NÃO VOTOU**

Vereador Claudio Janta: **FAVORÁVEL**

Vereadora Comandante Nádia: **FAVORÁVEL**

Vereador Engº Comassetto: **FAVORÁVEL**

Vereador Tiago Albrecht: **NÃO VOTOU**

Vereador Márcio Bins Ely: **NÃO VOTOU**

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Giovani Culau e Coletivo: **FAVORÁVEL**

Vereador Giovane Byl: **FAVORÁVEL**

Vereador Jonas Reis: **NÃO VOTOU**

---



Documento assinado eletronicamente por **Lisie Ane dos Santos, Assistente Legislativo IV**, em 05/04/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0533624** e o código CRC **CCF3E4EC**.

---